



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 4.769



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 5.552, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Adesão do Estado do Tocantins ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os fundamentos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO os fundamentos, princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002;

CONSIDERANDO o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS, estabelecido pela Resolução 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas – ANA,

D E C R E T A:

Art. 1º O Estado do Tocantins adere ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS, nos termos estabelecidos pela Resolução 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas – ANA.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	27
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
AGETO	39
DETTRAN	39
NATURATINS	40
RURALTINS	40
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARS	43

Parágrafo único. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão responsável pelo apoio aos comitês de bacias hidrográficas no Estado, coordenará as ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do PROCOMITÉS.

Art. 2º A implementação do PROCOMITÉS no Estado do Tocantins observará os indicadores e metas acordados com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas, com as representações dos comitês de bacias hidrográficas aderentes ao PROCOMITÉS, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. Deverão ser considerados pelos programas do Governo Estadual as ações e os investimentos públicos que contribuam para o alcance das metas do PROCOMITÉS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO N° 1.417 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula 521880-2, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de outubro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 1.420 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/002005, resolve

P R O M O V E R

ADAUTO RODRIGUES PINTO, matrícula 476587-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil